



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Tomar do Geru, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão do Pregoeiro do Município no Processo Licitatório abaixo discriminado:

Processo: Pregão Presencial nº 012/2017/PMTG

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição, e fornecimento parcelado de Material de Construção, para atender as necessidades dos serviços da Secretaria de Administração e Secretaria de Educação do Município.

Empresas Vencedoras: FLAVIO O. SANTOS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - ME - CNPJ: 10.819.108/0001-64, VENCEDOR DOS ITENS: 4, 6, totalizando o valor global de R\$. 14.610,00 (quatorze mil seiscentos e dez reais), e a empresa SERGIO LUIZ DOS SANTOS DE RIO REAL - ME - CNPJ: 04.707.613/0001-14, VENCEDOR DOS ITENS: 1, 2, 3, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, totalizando o valor global de R\$. 29.001,60 (vinte e nove mil um reais e sessenta centavos).

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide este Município **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017/PMTG** e o objeto da licitação as empresas vencedoras do certame supramencionada, ratificando todos os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 4º, inciso XXI da Lei Federal nº 10.520/02.

Tomar do Geru, Se, 22 de maio de 2017.


Pedro Silva Costa Filho
Prefeito Municipal